

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 3103.2/2021 – 2º ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 17.894.042/0001-16, sediada à Ave. Coronel Rosalino, s/n, centro, na cidade de Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.^a Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00.

CONTRATADA:

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37, com sede na Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada Sra. Ivete De Oliveira Ribeiro Alves, portador do CPF nº 429.019.443-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 3103.2/2022, prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, do dia 31 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 12 (doze) meses, 28/03/2024 a 28/03/2025, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.

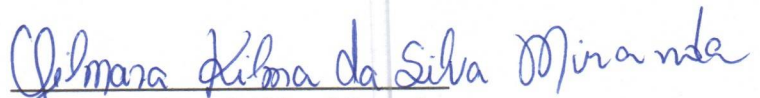
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar /MA, 28 de março de 2024

CONTRATANTE:



Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

IVETE DE OLIVEIRA
RIBEIRO
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital
por IVETE DE OLIVEIRA
RIBEIRO ALVES:42901944353
Dados: 2024.03.28 11:05:51
-03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves
CPF nº 429.019.443-53
Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

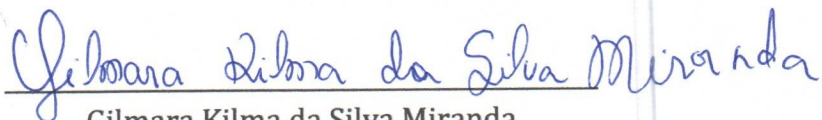
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.321.416/0001-37, sediada na Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, de prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, objeto da PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-CPL/PMDB, Processo nº 045/2024.

Duque Bacelar - MA, 28 de março de 2024



Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

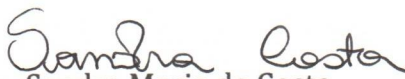
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.894.042/0001-16

FLS. Nº 32
Rubrica ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 3103.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 17.894.042/0001-16 e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original CONTRATO Nº 3103.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA**- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 28/03/2024 a 28/03/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, portador do CPF nº 005.020.713-03, pela contratada e a Sr.^a Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 28 de março de 2024.


Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico



de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 28/03/2024 a 28/03/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, portador do CPF nº 005.020.713-03, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas, Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 28 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 2af0fb1c0417024c233e9aa8e5efc7b1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 3103.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 17.894.042/0001-16 e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original CONTRATO Nº 3103.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA**- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 28/03/2024 a 28/03/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, portador do CPF nº 005.020.713-03, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 28 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a6ec060e804c1e783069d0cdf1e71f8c

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 3103/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original CONTRATO Nº 3103/2022; **CLAUSULA SEGUNDA**; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 28/03/2024 a 28/03/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, portador do CPF nº 005.020.713-03, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do

CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 28 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

FLS. Nº 33
Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6ce58ea97be6937fb5ead1159240aee9

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0504.1/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; **OBJETO:** Constitui objeto desta Contratação de Empresa para de serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar-MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA SEXTA** do contrato nº 0504.1/2021; **CLAUSULA SEGUNDA**; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 28/03/2024 até 28/03/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, pela CONTRATADA e o Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 28 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b4e142412def7efd0485a6011dd89fcc

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0504.2/2021

PARTES: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.326.131/0001-05 e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; **OBJETO:** Contratação de Empresa para serviços continuados de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência, destinados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Duque Bacelar - MA /FAPEDUQUE; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA SEXTA** do contrato nº 0504.2/2021; **CLAUSULA SEGUNDA**; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 28/03/2024 até 28/03/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, pela CONTRATADA e o Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF nº 033.827.553-35, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 28 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 7fe8d017b1b9baf2eb5b10090cd908c1